EDITAL RAE N.º 007/2019

REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO ELEITORAL – RAE, INDEFERIDOS

O Excelentíssimo Senhor Helestron Silva da Costa, Juiz desta Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos senhores eleitores, Partidos Políticos e a quem interessar possa, que foram INDEFERIDOS, no período de 1 a 15 de março de 2019, os Requerimentos de Alistamento Eleitoral – RAE, constantes da relação em anexo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente aos eleitores pertencentes a esta 18ª Zona Eleitoral, mandei publicar este Edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral.

São Miguel dos Campos, 15 de março de 2019.

Helestron Silva da Costa

Juiz Eleitoral

Eleitor	Inscrição	Operação
Angela Maria dos Santos	031821561716	Transferência
Felipe Clebson Gomes da Silva	044715931753	Alistamento

19ª Zona Eleitoral

Sentenças

Publicação 14-03-2019

Processo SEI nº 0000563-66.2019.6.02.8019

Interessada: Cicara Menira das Dores

Interessada: Cicera Menira das Dôres

Assunto: Comunicação. Duplicidade/Pluralidade. Eleitores. Providências

SENTENÇA

Trata-se de duplicidade/pluralidade detectada pelo Tribunal Superior Eleitoral, envolvendo as inscrições pertencentes aos eleitores CICERA MENIRA DAS DÔRES, nº 0037 5404 2895, da Zona 001 do Brasil (Município de Paris/FR), e CICARA MENIRA DAS DORES, nº 0448 4714 1791, da 19ª Zona Eleitoral de Alagoas (Município de Santana do Ipanema).

O feito foi submetido à análise do Chefe de Cartório, que sugeriu a convocação da eleitora Cicara Menira das Dores, domiciliada na 19ª Zona Eleitoral, para que comparecesse ao Cartório Eleitoral a fim de que fosse realizado de batimento e, consequentemente, afastada a dúvida quanto a identidade das eleitoras envolvidas na duplicidade.

Contudo, não obstante tenha sido notificada, aludida eleitora deixou transcorrer o prazo conferido para o seu comparecimento, consoante certidão (0507473). Ocorre que, após a Chefia de Cartório haver exarado manifestação, parente da Sra. Cicera Menira das Dôres compareceu ao Cartório Eleitoral a fim de esclarecer que ela não pôde atender a intimação da Justiça Eleitoral por haver retornado à França, país onde reside (0508942).